



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 038 - CCCCFO-PM/BM-2010

A COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela **Portaria n.º GCG/0081/2009-CG**, e escudada no que pontificam o **Edital n.º 001/2009 CFO PM/BM**, **RESOLVE**:

1. TORNAR PÚBLICO que o candidato, abaixo relacionado, com **OPÇÃO CFO BM-MASCULINO**, considerado **INAPTO** na 2ª FASE (EXAMES COMPLEMENTARES/EXAME DE SAÚDE), concluiu o certame por força de determinação judicial, a qual concedeu antecipação da tutela recursal no Agravo de instrumento no sentido de prosseguir nas demais etapas do Concurso:

Nº	NOME COMPLETO	Nº PROCESSO	RG	UF	OPÇÃO	POS EI	MÉDIA FINAL
01	RIVALDO MIRANDA DE ANDRADE	200.2010.013.877-1/001	3.369.035	PB	CFO BM-MAS	11º	663,3

2. PUBLIQUE-SE no Boletim da Polícia Militar, disponibilize-se na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br/newsite).

João Pessoa – PB, 16 de junho de 2010.

CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA – CEL QOC

Presidente da Comissão Coordenadora